



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 623/2016

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para conduzir a servidora Dra. Jussara Filardi do Setor Jurídico para audiência de conciliação na Vara Federal de Angra dos Reis, no dia 06/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, Inciso XXXIV – Compete ao Presidente do COREN/RJ delegar competências e atribuições para o bom desempenho das funções e atividades administrativas do COREN/RJ - Inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O Solicitado Memo. nº 78/16, de 15 de agosto de 2016 – Requisição de diária do funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho, no município de Angra dos Reis, no dia 06/09/2016;
- 3) O Deliberado pela Presidência, em 16/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para conduzir a servidora Dra. Jussara Filardi da Silva, do Setor Jurídico para audiência de conciliação na Vara Federal de Angra dos Reis, no dia 06/09/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304